PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 12567/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de apresentar minuta de regulamentação disciplinando a cessão de uso dos auditórios *Goyazes* e *Villa Boa*, para a realização de eventos/solenidades.

§1º O presente Grupo de Trabalho será composto por um(a) servidor(a) de cada uma das seguintes unidades administrativas:

I – Diretoria-Geral;

II – Secretaria-Geral da Presidência;

III – Núcleo de Relações Institucionais e Cerimonial, que a coordenará;

IV – Coordenadoria de Comunicação Social;

V – da Divisão de Material e Logística;

VI – Divisão de Segurança Institucional;

VII – Secretaria de Manutenção e Projetos.

§2º O(A) coordenador(a) deverá indicar um(a) servidor(a) deste Tribunal para secretariar os trabalhos do colegiado.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias para finalizar os trabalhos, contados a partir do dia 10 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador Presidente
TRT da 18ª Região

Goiânia, 7 de dezembro de 2021.
[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Documento juntado por RICARDA ALEXANDRA ANTONIA TEIXEIRA e protocolado em 07/12/2021 18:26:27h. Protocolo nº 12567/2021.

Biblioteca Digital